



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

PORTARIA Nº 045/2014

Estabelece horário de encerramento do expediente na Câmara Municipal de Jacareí, nos dias 12, 17 e 23 de junho próximos, em razão de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2014 que será disputada no Brasil;

CONSIDERANDO o grande interesse da população em assistir os jogos disputados pela Seleção, os dias e os horários de realização destes,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Jacareí encerrar-se-á:

- I – no dia 12 de junho, às 15h00;
- II – no dia 17 de junho, às 14h00; e
- III – no dia 23 de junho, às 15h00.

Art. 2º As Assistentes de Telecomunicações, em razão da carga horária diferenciada que realizam, nas datas constantes do art. 1º deverão cumprir 4 horas de trabalho, iniciando suas jornadas no respectivo horário ordinário, exceto aquela que ordinariamente entra às 12h00, que, nos dias 12 e 23 de junho, deverá iniciar seu expediente às 11h00 e, no dia 17 de junho, deverá iniciá-lo às 10h00.

Art. 3º O disposto no artigo 1º desta Portaria não se aplica aos Agentes de Segurança, em razão da natureza de suas atribuições e da carga horária diferenciada que realizam em suas jornadas de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 044/2014.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de junho de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

PORTARIA N.º 046/2014

Regulamenta a distribuição de proposituras e seus acessórios por meio da rede digital interna de comunicação oficial do Poder Legislativo.

EDSON A. A. GUEDES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade,

CONSIDERANDO as modernas ferramentas de trabalho colocadas à disposição dos senhores Vereadores, como computadores, notebooks e outros,

CONSIDERANDO o excelente funcionamento da rede digital interna de comunicação oficial do Poder Legislativo, implementada desde março do ano de 2013, por intermédio da qual os e-mails dos senhores Vereadores se tornaram mecanismo próprio para o protocolo de trabalhos e projetos,

RESOLVE:

Art. 1º. A distribuição das proposituras que tramitam nesta Casa Legislativa bem como de seus acessórios, deverá ser realizada por meio da rede digital interna de comunicação oficial.

Art. 2º. Ficará a cargo da Secretaria Legislativa a digitalização e o envio, pelos e-mails oficiais, das proposituras protocolizadas e seus acessórios.

Art. 3º. Para efeito dos prazos regimentais, sobretudo daqueles a serem observados pelas Comissões Permanentes, será considerado recibo o e-mail expedido por servidor da Secretaria Legislativa, no qual conste o registro de data e horário do sistema.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de junho de 2014.

EDINHO GUEDES

Presidente

ATO DA MESA N.º 003/2014

(dispõe sobre suplementação de verbas)

AMESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIALAS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reduzidas no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01. - PODER LEGISLATIVO 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2004 Folha de Pagamento da Câmara

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - R\$ 370.000,00

01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara

3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra - R\$ 150.000,00

Artigo 2º- Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

01. - PODER LEGISLATIVO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara

3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros P.Jurídica + R\$ 300.000,00

01.031.0001.2004 Folha de Pagamento da Câmara

3.1.90.13 - Obrigações Patronais + R\$ 70.000,00

01.031.0001. 1002 Renovação ou Aquis. Eqpto Mat.Permanente

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente +R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de junho de 2014.

EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO - Presidente

ROSE GASPAS - 1º Secretário

PASTOR ROGÉRIO TIMÓTEO - 2º Secretário

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato 009/2014 – Processo 017/2014

CONTRATADA: MÉTRICA INSTITUTO DE PESQUISA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de pesquisa no município de Jacareí para aferir audiência da TV Câmara, preferências do público, meio pelo qual assiste (canal aberto, canal por assinatura), perfil do telespectador e horário que assiste.

VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Empenho nº 413/22/05/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2003-3.3.90.39

Vigência: 30 dias úteis

Câmara Municipal, 30 de maio de 2014.

Edson Anibal de A. Guedes Filho - Presidente

TERMO ADITIVO 2014

CONTRATO nº 006/2013

Pregão 002/2013 – Termo Aditivo 001/2014

CONTRATADA: ELEVADORES VILLARTA LTDA.

OBJETO: Prorrogação por 12 meses - prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no prédio anexo do Legislativo.

VALOR GLOBAL: R\$8.253,57 (oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

R\$4.814,60 (quatro mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos) exercício de 2014 – Empenho nº 449/4/6/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001-3.3.90.39

R\$3.438,97 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) próximo exercício financeiro.

Vigência: 12 meses

Câmara Municipal, 04 de junho de 2014.

Edson Anibal de A. Guedes Filho

Presidente

CONTRATO 011/2014

PROCESSO 018/2014

Contrato 011/2014 – Dispensa de Licitação

CONTRATADA: DIGSEG SYSTEM SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva em motores automatizadores de portões e uma porta social automatizada.

VALOR GLOBAL: R\$4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

R\$2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais) no exercício de 2014 – Empenho nº458/06/06/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001-3.3.90.39

R\$1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) próximo exercício financeiro.

Vigência: 12 meses

Câmara Municipal, 9 de junho de 2014.

Edson Anibal de A. Guedes Filho

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, asseio das dependências do prédio da Câmara e serviços de jardinagem nas áreas do Legislativo, com fornecimento de equipamentos. O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia 30 de junho de 2014, às 9h00 (horário de Brasília), no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, neste Município.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados no Setor de Licitações, no endereço acima, em dias úteis, das 7h30 às 13h30 e das 15h às 17h, ou pelo site: <http://www.jacarei.sp.leg.br>

AGNALDO DIAS

Pregoeiro

CONCORRÊNCIA N.º 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ torna público, a quem interessar possa, que, por requisição da Presidência desta Casa Legislativa, realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para fins de contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos, no gerenciamento de todos os processos relacionados à divulgação das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jacareí. Assim, em atendimento ao disposto no art. 10, § 4.º, da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, faz saber a relação dos nomes dos profissionais que participarão do sorteio para definição dos membros da subcomissão técnica, que fará o julgamento das propostas técnicas dos licitantes no referido certame:

Data da sessão pública do sorteio: 23.06.2014 (segunda-feira)

Horário: às 9h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de Jacareí

Membros Internos:

- Elton Domingues Rivas (Jornalista)
- Rodrigo Romero (Jornalista)
- Davi Nascimento Paiva da Silva (Jornalista)
- Daniel Mendes (Publicitário)
- Ícaro Augusto de Oliveira Leal (Jornalista)
- Rita de Cássia Fernandes Braga (Publicitária)

Membros Externos:

- Paulo Vitor de Moura Bevilacqua (MBA Marketing)
- Cleo Andrade da Silva (Publicitária)
- Matheus Riemma Nerosky (Publicitário)

Conforme estabelece o § 5.º do art. 10 da Lei n.º 12.232/2010, para os fins do cumprimento do disposto na Lei, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de junho de 2014.

MARIA AUXILIADORA DE LIMA REQUENA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCURSO PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – EDITAL 002/2014

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA parcialmente o Concurso Público – Edital 002/2014, para preenchimento de vagas nos cargos efetivos de AGENTE DE COMPRAS E MANUTENÇÃO, ANALISTA DE ESTATÍSTICAS, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ASSISTENTE DE DIREÇÃO, ASSISTENTE JURÍDICO E DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, conforme classificação final publicada no Boletim Oficial do Município, de 30 de maio de 2014.

Tendo em vista o art. 12 da Lei n.º 5.838, de 14 de março de 2014, que ampliou para dois a lotação do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, serão convocados os dois primeiros colocados na classificação final do referido cargo.

A convocação dos classificados, de acordo com o estabelecido no Edital, dar-se-á via ECT – Correios, mediante Aviso de Recebimento. É de responsabilidade do candidato a atualização de seu endereço junto ao Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Jacareí.

A validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacareí, 13 de junho de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

CONCURSO PÚBLICO – RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

EDITAL Nº 001/2014, de 28 de janeiro de 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, POR INTERMÉDIO DA CKM SERVIÇOS LTDA., FAZ SABER O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, para ciência dos interessados, que se inscreveram para o Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Analista de Comunicação, Gerente de Operações, Consultor Jurídico-Legislativo, Analista de Mídias Sociais, Analista de Licitações e Contratos, Gerente de Licitações e